



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.255, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 126/2026 - SECID - Aquisição de Caminhão Plataforma, a saber:

04 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

04.001 - Divisão de Urbanismo

15 451 0003 1038 Convênio nº 126/2026 - SECID - Aquisição de Caminhão Plataforma

4.4.90.52.00.00.00.00 1005 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 869.250,00

4.4.90.52.00.00.00.00 31000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 45.750,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, conforme segue:

### -EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 126 - SECID)

.....R\$ 869.250,00

### - SUPERÁVIT FINANCEIRO:



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (livre).....R\$ 45.750,00

**Art. 3º** - Inclui a ação como Projeto 1038 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2026.

EXILAINE  
GASPAR:75590  
247934

Assinado de forma digital  
por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2026.03.24  
10:20:20 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Genito Severino dos Santos



25/03/2026 15:34:22

**GENITO SEVERINO DOS SANTOS**  
*Sec. M. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente*

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



26/03/2026 08:10:05

**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**  
*Contador*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2.255 DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 126/2026 – SECID – Aquisição de Caminhão Plataforma, a saber:

04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente  
04.001 – Divisão de Urbanismo  
15 451 0003 1038 Convênio nº 126/2026 – SECID – Aquisição de Caminhão Plataforma  
4.4.90.52.00.00.00.00 1005 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 869.250,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 31000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 45.750,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, conforme segue:

**-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 126 - SECID) .....R\$ 869.250,00

**- SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (livre).....R\$ 45.750,00

**Art. 3º** - Inclui a ação como Projeto 1038 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2026

**EXILAINÉ GASPAS**

Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

**GENITO SEVERINO DOS SANTOS**

Sec. M. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**

Contador

**Publicado por:**  
Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador:CC9149D7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2026. Edição 3496  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>